JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A presente tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de seguro veicular, com assistência 24 horas em todo o território nacional para os veículos oficiais PEUGEOT EXPERT FUT AMBULÂNCIA, placa UVZ2E54, e IVECO DAILY FURGÃO 30-160, chassi 93ZC639BZV8222434, ambos da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, pertencentes à frota do Município de Divinópolis/MG.

Esta tem como fundamento o Inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê:

> *"Art. 75. É dispensável a licitação:*
>
> *(...)*
>
> *II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343, de 2024)".*

Sendo assim,

CONSIDERANDO que, a contratação proporcionará maior segurança em caso de envolvimento do veículo em sinistros, propiciando facilidade na recuperação do veículo e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer ao patrimônio público e a terceiros;

CONSIDERANDO que, para fins de composição e análise de valores, será utilizado 01 orçamento obtido como referência e os demais valores serão fundamentados nas propostas apresentadas pelos licitantes durante a fase de disputa do processo licitatório;

CONSIDERANDO que, será aberto um edital de dispensa de licitação eletrônica, pelo Portal Eletrônico ComprasNet, conforme Decreto Municipal nº 15.501/2023;

CONSIDERANDO que, a lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório;

CONSIDERANDO que, o edital será divulgado através da Plataforma eletrônica do Site do Governo Federal – ComprasNet e PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas;

FFS

Assinado digitalmente por Sheila Salvino. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 21K-VZ5-7P4-LM0.

CONSIDERANDO que, o preço a ser contratado, terá que ser o praticado no mercado, conforme demostra pesquisa realizada antes da dispensa, e a empresa deverá atender todas as condições editalícias solicitada no aviso de contratação direta.

JUSTIFICA-SE A ADOÇÃO DO REFERIDO PROCESSO DE COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

Divinópolis, novembro de 2026.

(assinado digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

(assinado digitalmente)
HENRIQUE MECKLER SANTOS
Diretor Administrativo e Interface Jurídica

FFS

Assinado digitalmente por Sheila Salvino. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 21K-VZ5-7P4-LM0.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 06/11/2026 às 13:21:18

Assinantes

Sheila Salvino

Assinou em 06/11/2026 às 14:44:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.009.186-**.

Eu, Sheila Salvino, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

21K-VZ5-7P4-LM0